



COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 Aos dez dias do mês de junho de 2019, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente nomeados pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria n. 095/2018, para o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 154/2018 (Município de Panambi) para a aquisição de luminárias de LED para manutenção da iluminação pública na área central do Município. A Adesão se refere a Ata de Registro de Preços nº 0154/2018 Município de Panambi - Pregão Presencial nº 0108/2018. Inicialmente, insta-nos registrar que o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 108/18 cumpriu todas as regras referentes à elaboração do edital contidas no Capítulo III do Decreto Estadual nº 46.311/2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços disciplinado no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 que tem aplicação subsidiária neste procedimento administrativo ora em tela. Registra-se especial atendimento às regras contidas no Art. 19 do Decreto Estadual nº 46.311/2013 quais sejam: a) comprovação nos autos da vantagem a tal adesão comprovada através de orçamentos prévios realizados pela Administração Municipal comprovando a vantajosidade financeira da adesão; b) prévia anuência do órgão gerenciador; c) observância da quantidade licitada do objeto constante da ata porquanto foi licitada a quantidade de: I) item 41 (Luminária pública de LED de 100W): 1.000 unidades; II) item 43 (Luminária pública de LED de 150W): 1.000 unidades; d) comprovante de consulta ao órgão gerenciador com a respectiva manifestação sobre a possibilidade de adesão com a autorização do quantitativo solicitado porquanto, disponível no saldo da Ata de Registro de Preços além da indicação do fornecedor e o respectivo preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação; e) aceitação para fornecimento pelo fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas; f) divulgação do aviso de intenção, com antecedência de quarenta e oito horas, nos termos do §1º do art. 20, do Decreto Estadual nº 46.311 de 16/09/2013. Após a constatação do cumprimento das regras essenciais acima elencadas, foi realizado o cadastro da empresa, Eletro Zagonel LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços cadastrando, para tanto, as certidões e documentos obrigatórios, quais sejam: a) Contrato social; b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; c) Certificado de Regularidade do FGTS; d) Certidão Negativa de Débitos emitida pela Justiça do Trabalho; e) Certidão Negativa de Débitos Municipal; f) Certidão Negativa de Débitos Estadual e g) Certidão Negativa de Débitos Federal. Por tudo isso e, considerando que houve o cumprimento das exigências legais para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0154/2018, Município de Panambi – Registro de Preços nº 108/2018, foi registrada no SIAP a adesão gerando assim, no âmbito do município de Córrego Fundo/MG, o Pregão nº 026/2019, Processo nº 058/2019. Após a adesão registra-se nesta ata que o registro, o preço e a quantidade, foram conforme anuência e regras do pregão originário, conforme se segue:

FORNECEDOR: Eletro Zagonel LTDA				
Item	Produto	Quant.	V. Unit.	V. Total
41	Luminária pública de LED com Potência de 100W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 12000 lm , e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w . Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000h (L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação, garantia contra defeitos de fabricação de 05 anos, fornecida pelo fabricante.	15	R\$ 712,00	R\$ 10.680,00
43	Luminária pública de LED com Potência máxima de 150W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000 lm , e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w . Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação.	16	R\$ 950,00	R\$ 15.200,00
Total do Fornecedor				R\$ 25.880,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 11 de junho de 2019 - EDIÇÃO: 331 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Foi realizada também, a validação das Certidões online. Registra-se que, em sendo homologado o certame licitatório pela autoridade competente, necessária se faz a atualização dos documentos habilitatórios nos casos em que houver expirado a vigência. Em nada mais havendo a tratar, A Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Aline Patrícia da Silveira Leal Pregoeira Aureci Cristina de Faria Borges Membro Kellen Kariny e Silva Membro Juliana Costa Khouri Membro

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.